



Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA  
CNPJ-13.891.510/0001-48  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**INEXIGIBILIDADE Nº 002/19** - Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria, treinamento, capacitação, educação permanente e continuada vinculada ao processo de gestão em saúde, Art. 25, II, da Lei 8666/93. Órgão: Sec. de Saúde; **CONTRATADA:** PAULINO SAÚDE E GESTÃO SOCIEDADE LTDA; Elton G. Carneiro - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA  
CNPJ: 13.891.510/0001-48  
RESUMO DE CONTRATO

A CPL torna pública o resumo contrato nº 090/2019 - Inexigibilidade nº 002/2019 – Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS João Dourado/BA – Contratada: PAULINO SAÚDE E GESTÃO SOCIEDADE LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria, treinamento, capacitação, educação permanente e continuada vinculada ao processo de gestão em saúde – Assinatura do Contrato: 19/02/2019 – Vigência: 31/12/2019 – Valor Global: R\$ 66.000,00 - Dotação Orçamentária: 02.06.02 – 2028 – Elem. Desp. 3390.39.00.00 – João Dourado/BA, 19 de fevereiro de 2019. Celso Loula Dourado - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1306 – Ramal 205 [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob o nº 002/2019, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em consultoria, treinamento, capacitação, educação permanente e continuada vinculada ao processo de gestão em saúde, e **ADJUDICA** a favor da Empresa **PAULINO SAÚDE SOCIEDADE LTDA**, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), cada uma, com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2019.

Celso Loula Dourado  
Prefeito Municipal

